

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águida Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Resoluções nº 763 a 769/2013 - DGP	2
	Resoluções de Afastamentos nº 574 e 575/2013	2
	Atos Legislativos	
	Republicação - Autógrafo - Projeto de Lei nº 052/2013	3
Resolução da Mesa nº 037/2013	3	
Ata da 2242ª Sessão Ordinária - Sucinta	4	

EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral
VICTOR TAVARES PIRO Diagramação	

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 763/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a publicação do nome do Servidor **Luiz Henrique Pereira Coelho**, constante no anexo da Resolução nº 422 de 29 de março de 2012, publicada no Diário da Assembleia nº 1312, de 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30/03/2012.

Palácio Antonio Martins, 01 de outubro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 764/2013- DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Júlio César Motta de Rosso**, para substituir a titular do cargo em Comissão de Controladora Geral, desta Casa Legislativa, no período de 31/10/2013 a 19/11/2013, por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antonio Martins, 01 de outubro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 765/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR 06 (seis dias) do período de férias da servidora **Betânia Thomé Avelino**, exercício 2011/2012, por necessidade do serviço, conforme o requerimento apresentado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2013.

Deputado Francisco De Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsler Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 766/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a servidora **Maria Delmaci Costa Sousa** usufruir 30 (trinta) dias de férias suspensas, no período de 20/10/2013 a 18/11/2013, referentes ao exercício de 2012/2013, conforme Memo. Nº 486/2013/Escolegis/Ale-RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 01 de outubro de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsler Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 767/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora **SAYONARA GUEDES BARROS**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 16/08/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 01 de outubro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 768/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2013, **Adriana Maria Silva da Cruz**, do Cargo em Comissão de Diretora de Relações Institucionais, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 769/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2013, **Adriana Maria Silva da Cruz**, do Cargo de Assistente Especial do quadro de servidores reconhecidos estáveis, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 049/2005, publicado no Diário da ALE nº 283 suplemento A de 01 a 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº 574/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA PAULA CASTRO**, Matrícula 011971, para viajar com destino aos municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, no período de 02.10 a 11.10.2013, com a finalidade de participar de reunião com lideranças daquelas localidades, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 575/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **SÉRGIO BARBOSA DA COSTA**, Matrícula 012662, **DEIVID DE FREITAS SILVA**, Matrícula 014076 e **LUBIANA DA SILVA NERY**, Matrícula 014071, para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 01.10 a 10.10.2013, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

= **REPUBLICAÇÃO** =
EQUÍVOCO NO ENVIO DO ARQUIVO DIGITAL
PROJETO DE LEI Nº 052/12.

Dispõe sobre o Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares do Estado de Roraima - SEBE-RR e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono

a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de Roraima - SEBE-RR, com o objetivo de integrar as bibliotecas escolares da Rede Pública de Ensino e os Órgãos Regionais da Secretaria de Educação do Estado de Roraima, em atendimento ao que determina a Lei nº 9394/96 e a Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, bem como a Lei nº 12.244/2010, a qual dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas Instituições de Ensino do País.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a criar a seguinte organização para o sistema Estadual de Bibliotecas Escolares do Estado de Roraima:

I - **Órgão central**, constituído pela Secretaria de Estado de Educação, cuja função no SEBE-RR é dotar recursos para que as escolas possuam bibliotecas, com o objetivo de viabilizar a competência informacional do estudante da rede pública do Estado de Roraima;

II - **Unidade Central de Execução** que constitui a Coordenadoria Estadual do Sistema de Bibliotecas Escolares, gerenciada por um profissional bibliotecário, conforme disciplinam as Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962; e 9.674, de 25 de junho de 1998, com a função de estabelecer políticas e metodologias de trabalho para o SEBE-RR, bem como centralizar serviços que julgar necessários para o eficaz desempenho do SEBE-RR.

III - **Unidades Descentralizadas de Execução**, denominadas de unidade-polo as quais serão formadas por 05 (cinco) escolas que funcionem em uma mesma área geográfica, com o objetivo de supervisionar o trabalho desenvolvido e promover a racionalização das atividades para possibilitar, às unidades prestadoras de serviço a execução do maior número de atividades voltadas para o atendimento do usuário;

IV - **Unidades de Prestação de Serviços** constituídas pelas bibliotecas instaladas nas escolas da Rede Estadual de Ensino cujo espaço se constitua na interlocução com os discentes, docentes, funcionários da escola e a comunidade do entorno.

Parágrafo único. As atividades deverão ser gerenciadas por um profissional, que deverá formar a equipe de profissionais bibliotecários que supervisionarão as atividades das Unidades de Prestação de Serviço Bibliotecário conforme disciplinam as Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962; e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Art. 3º Poderá o Órgão Central:

I - definir as diretrizes e normas ao funcionário do SEBE-RR;

II - aprovisionar os profissionais necessários para o eficaz funcionamento do SEBE-RR; e

III - garantir, através de planejamento orçamentário, recurso para promover a aquisição de acervo, equipamentos e demais itens necessários para o eficiente desempenho do sistema.

Art. 4º À Unidade Central de Execução compete:

I - definir acervos que devem compor as bibliotecas escolares;

II - promover a integração dos acervos das bibliotecas públicas escolares;

III - desenvolver programas de assistência técnica às bibliotecas escolares do estado;

IV - celebrar convênios com órgãos e entidades públicas e privadas, visando atingir o objetivo do sistema;

V - manter atualizada as informações sobre as bibliotecas escolares estaduais;

VI - orientar a implantação ou expansão de bibliotecas escolares, quando solicitado; e

VII - processar, tecnicamente, o acervo a ser enviado para as Unidades Prestadoras de Serviço.

Art. 5º Às unidades Descentralizadas de Execução compete:

I - constituir uma programação mensal de atividades a serem realizadas nas Unidades Prestadoras de Serviço;

II - distribuir o acervo enviado pela unidade central de execução de acordo com a proposta pedagógica da escola;

III - supervisionar e orientar as atividades a serem desenvolvidas nas Unidades Prestadoras de Serviço; e

IV - executar outras atividades correlatas necessárias ao bom funcionamento das bibliotecas sob suas responsabilidades.

Art. 6º Às Unidades Prestadoras de Serviço compete:

I - organizar seu acervo, de forma a facilitar a localização da informação ou assuntos desejados pelo público;

II - conservar os recursos informacionais integrantes de seu acervo, providenciando as restaurações necessárias;

III - orientar o público na pesquisa de assuntos de seu interesse;

IV - controlar o fornecimento e a devolução de volumes de

seu acervo ao público;

V - executar outras atividades correlatas, necessárias ao bom funcionamento das Bibliotecas; e

VI - promover a integração das atividades contidas na proposta pedagógicas da escola com as ações desenvolvidas nas bibliotecas.

Art. 7º O Órgão Central expedirá as instruções que se fizerem necessárias para a implantação e funcionamento do SEBE-RR.

Art. 8º Caberá ao Executivo regulamentar a presente Lei, no qual disciplinará as sanções pelo descumprimento das disposições desta lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 037/13

Cria Comissão Especial Interna para analisar e acompanhar os procedimentos para estudo de viabilidade social, político e econômica de localidades deste Estado para fins de emancipação.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* c/c art. 23, VI, "j", e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Interna, para analisar e acompanhar e tomar iniciativa nos procedimentos para estudo de viabilidade social, político e econômica de localidades deste Estado para fins de emancipação, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Aurelina Medeiros;**
- **Coronel Chagas;**
- **Dhiego Coelho;**
- **Joaquim Ruiz;**
- **Mecias de Jesus;**
- **Remídio Monai; e**
- **Soldado Sampaio.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2013.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e treze, no Plenarinho desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima quadragésima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Brito Bezerra para atuar como Primeiro Secretário ad hoc. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Remídio Monai proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Ad hoc, Deputado Brito Bezerra, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Memo nº 044/2013, de 25/09/2013, do Deputado Francisco Assis da Silveira, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 25/09/2013. Memo nº 297/2013, de 25/09/2013, do Deputado Jalsler Renier, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 19/09/2013. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia Requerimento nº 053/13, requerendo prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 007/13, alterada pela resolução nº 015/13, de autoria do Deputado Brito Bezerra. Requerimento nº 055/13, requerendo prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial, criada pela resolução nºs 013 e 014/13, de autoria do Deputado Coronel Chagas. Requerimento nº 056/13, requerendo a realização de Sessão especial no dia 10 de outubro do corrente ano para homenagear pessoas jurídicas com a Comenda Orgulho de Roraima, de autoria de vários Deputados. Requerimento nº 057/13, requerendo prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 009/13, alterada pela Resolução nº 016/13, de autoria do Deputado Flamarion Portela. Requerimento nº 058/13, requerendo prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 010/13, de autoria dos membros da comissão. Requerimento nº 059/13, requerendo prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 024/13, alterada pela Resolução nº 026/13, de autoria do Deputado Ionilson Sampaio. Requerimento nº 060/13, requerendo prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial, criada pela resolução nº 006/13, de autoria do Deputado Jalsler Renier. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação global os Requerimentos nº 053; 055; 057; 058; 059 e 060/13, sendo aprovados. Prosseguindo, colocou em discussão e votação o Requerimento nº 056/13, sendo aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 01 de outubro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela Aguida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalsler Renier, Jânio Xingú, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 01/10/13



ASSEMBLEIA
Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO
 O PODER LEGISLATIVO
 DA POPULAÇÃO.

